



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº29/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna—CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, seu Regimento Interno e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um no Centro de Referência da Assistência Social no Município de Itaperuna/CRAS

CONSIDERANDO a alta demanda de atendimento, pela extensão territorial abrangida pelo Centro de Referência da Assistência Social-Cidade Nova/Jardim Surubi.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna, com registro em sua ata de nº170 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de um novo Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, no território do Bairro CEHAB, com o objetivo de desafogar o Centro de Referência da Assistência Social/CRAS Cidade Nova/Jardim Surubi, para um melhor atendimento aos usuários do Sistema SUAS.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2021 .

Vitor de Melo Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social